



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2021.
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite, ao Vereador e ao Servidor abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº 007/2021.

I - Joaldo Gomes de Carvalho, CPF: 564.099.312-04;

II - Maikon Lukas Frescha Dias, CPF: 015.287.492-51.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 21 de janeiro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Cartório que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara*
Em 21 / 01 / 2021
Rio Crespo
Madison Mayara de A. Neves
Madison Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021